

ATA Nº 24/2022

Em sessão ordinária realizada no dia 08 de agosto de dois mil e vinte e dois, na sede da Câmara Municipal de Vereadores, tendo como Presidente o Vereador Alex Schimelfenig, secretariado pelo vereador Osmar Carlos Marinho, contando ainda com a presença dos seguintes Vereadores: Alcindo Fernandes Leite, Daniela de Moraes Kowalski, Diego Schneider, Edelar Samuel do Nascimento, Benjamin Fernandes, Paulo Valdir Dalbão e Valquíria Polli. Sendo que todos os vereadores se faziam presentes, o Presidente invocando a proteção de Deus, declarou aberto os trabalhos da presente sessão ordinária e solicitou ao Secretário da Mesa que fizesse a leitura da ata da sessão anterior a qual foi aprovada por unanimidade. A seguir passou-se para a ordem do dia que constava comunicado de Licença do Vereador Benjamin Fernandes durante o período compreendido entre 15 de agosto a 14 de setembro do corrente ano. Logo após passou-se para a matéria do dia: Projeto de Lei Municipal nº 1820 que altera a quantidade da unidade de Referência Municipal devidas pelo Município a título de taxas de serviços urbanos. Este Projeto de Lei recebeu Pareceres Favoráveis da Comissão de Orçamento e Finanças-COF e da Comissão de Constituição e Justiça-CCJ. Sendo assim o Projeto de Lei foi colocado em discussão onde usaram a palavra os Vereadores Valquíria Polli, Paulo Dalbão, Osmar Marinho e o Presidente Alex, para manifestar os seus motivos de estarem votado favoráveis a este Projeto, onde todos frisaram que não gostariam de estar reajustando valores, mas que sendo uma determinação do Ministério Público não se tem outra opção a não ser acatar, pois do contrário poderão sofrer responsabilização por isso. Sendo assim o Projeto de Lei 1820, foi aprovado por unanimidade. Próxima proposição foi o Projeto de Lei Municipal nº 1824/2022 que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar termo de colaboração com o CEDEDICA de Getúlio Vargas/RS. Este Projeto de Lei recebeu o Parecer Favorável das Comissões de Orçamento e Finanças-COF e Constituição e Justiça-CCJ e foi aprovado por unanimidade. Sendo esta a matéria contida na Ordem do dia, passou-se para a Explicação Pessoal onde Alcindo Leite também comentou sobre a necessidade de ter aprovado o Projeto de Lei 1820 e parabenizou os organizadores do Evento e as Soberanas da Terceira Idade pela linda festa ocorrida na tarde do último Sábado no Salão Paroquial. Edelar Samuel do Nascimento também parabenizou os organizadores e as Soberanas da Terceira Idade. Comentou também sobre o Município Valorizar sempre o comércio Local, pois mesmo com a exigência de licitações, tem muitas coisas que podem ser adquiridas sem e isso deve ser comprado no comércio local, pois é esse comércio, que por menor que seja deve ser priorizado. Sendo estes os inscritos para a explicação pessoal o Presidente Alex complementou as palavras do colega Edelar que sempre que possível o Município deve sim adquirir produtos no comércio local, pois é esse comércio que traz retorno

em impostos e geração de emprego e renda para o Município. Com certeza tem que se observar primeiro o que é de licitação, para não cometer infrações. Também parabenizou a todos pelo belo evento de Coroação das Soberanas da Terceira Idade de nosso município no último Sábado. Não tendo mais nada a ser tratado encerrou a presente sessão convocando a todos para a próxima sessão ordinária no dia 15 de agosto em horário regimental, as sete horas,
EREBANGO, SALA DAS SESSÕES, 08 de agosto de 2022.

ALEX SCHIMELFENIG
Presidente da Câmara Municipal